



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018**  
**PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO DE SISTEMAS DE**  
**ALARMES, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA**  
**MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA**  
**PRATA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA FORTRESS**  
**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13.890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 16.385.615-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 079.471.208-89, residente e domiciliado à Rua Dona Chica da Silva, 11 - Vila Nossa Senhora de Lourdes, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ, sob nº 08.813.296/0001-71, Inscrição Municipal nº 14.166 de São João da Boa Vista/SP, estabelecida na Rua América Gallo Olandesi nº 183, Sala A, Jardim Del Plata na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP 13.873-168 neste ato representada pelo seu representante legal, **MARCELO FRANCISCO FERREIRA RIBEIRO**, Sócio-Administrador, portador do RG.nº 21.846.644-4 SSP/SP e CPF.nº 154.524.908-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 04 de Setembro de 2018, com vigência contados de 12/09/2018, acima identificado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 12/09/2019 a 11/09/2020, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

**Cláusula Segunda:** Conforme previsto na cláusula 6.1 do contrato originário, o valor mensal passa a ser R\$ 94,46 (noventa quatro reais, quarenta seis centavos) com reajuste de 4,95% - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

**Cláusula Terceira:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 377,84 (trezentos setenta sete reais e oitenta quatro centavos) para o corrente exercício e R\$ 755,68 (setecentos cinquenta cinco reais e sessenta oito centavos) para o Exercício de 2020,



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

perfazendo o total de R\$ 1.133,52 (hum mil, cento trinta três reais e cinquenta dois centavos).

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

ÁGUAS DA PRATA - SP, em 12 de Setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA  
JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA  
Presidente

FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
MARCELO FRANCISCO FERREIRA RIBEIRO  
Sócio-Administrador

Testemunhas :

01 -

Nome: Rita de Cassia C. Bonilha de Oliveira  
RG: 13.097.199-6

02 -

Nome: Wanderson Fernandes de Freitas  
RG: 12467960